

Ofício Sec-Sitra nº 056/2022

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Maurício Torres Soares**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais TRE/MG  
Belo Horizonte/MG.


**Assunto: Horas Extras. Critérios adotadas para disponibilização.**

RECEBIDO  
Em: 09/09/2022  


Excelentíssimo Senhor:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, por sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República, vem expor e solicitar:

Com a mudança de critérios na disponibilização de horas extras nesse período eleitoral em relação aos anos anteriores, tem chegado ao Sindicato diversos relatos sobre eventual distorção na distribuição das horas extras entres os servidores e cartórios eleitorais, pois o algoritmo que define a quantidade de horas disponibilizadas para cada cartório considera o que se denominou como “criticidade” das zonas, definida a partir da quantidade de processos parados ou atrasados, mas que prejudica outras zonas que também se encontram com alta demanda.

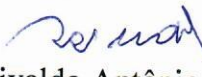
Há queixas de que, num mesmo município, há zonas com sobra de horas extras e outras com escassez, o que tem levado muitos servidores a trabalharem, além das horas disponibilizadas, gratuitamente, apenas pelo compromisso com o trabalho. Além disso, destacam-se, ainda, que as zonas tinham ciência de uma regra em que o limite máximo era 

de 60 horas por servidor, o que parece ter sido alterado, bem como a disponibilização das horas extras mensais que foram reduzidas no mês de agosto.

Ante ao exposto, o Sindicato solicita, com urgência, a esse eg. Tribunal reavaliar os critérios, de forma que não prejudique os serviços dos cartórios e gere trabalho gratuito, o que é vedado pela lei, e que os critérios utilizados na disponibilização de horas extras tenham transparência adequada para que não haja distorção na distribuição das horas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.



Lourivaldo Antônio Duarte  
Coordenador-Geral